



Ata da 24ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária – COPA Sul de Minas

Ata da vigésima quarta reunião ordinária da Comissão Paritária - COPA Sul de Minas, realizada aos três dias do mês de agosto de 2015, às 10h, na Sala de Multimídia da Supram Sul de Minas, localizada no Centro Administrativo Sul de Minas, Avenida Manuel Diniz, Industrial JK, Varginha/MG. Iniciados os trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente, após dar boas vindas aos conselheiros, concedeu a palavra aos mesmos para apresentação de seus comunicados, nada havendo. O presidente então, passando à análise e julgamento dos processos da pauta, sendo assim deliberado: 4. Exame da Ata da 23ª RO de 06/07/2015. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRÁ Passos: 5.1 Eco Stone BR Mineração Ltda./Fazenda Cachoeirinha - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 10030001895/11 - Área de RL: 8,7352 ha - APP: 4,3218 ha - Área de Intervenção Ambiental 0,7700 ha. **RETIRADO DE PAUTA.** 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: NRRÁ São João Del Rei: 6.1 SPE- Empreendimento Imobiliário Jardim Novo Horizonte Ltda./Fazenda Nossa Senhora de Fátima - São João del Rei/MG - PA/Nº 09040000018/15 - Área de RL: 26,8382 ha - APP: 11,5000 ha - Área de Intervenção Ambiental 0,0000 ha. **INDEFERIDA.** Nesse processo houve manifestações dos interessados, através das pessoas de Guilherme de Paula e Paulo Frigo, no intuito de que o parecer da equipe da SUPRAM Sul de Minas fosse reconsiderado, haja vista se tratar de supressão de pequena monta, onde haveria compensação com ganho ambiental através de recomposição de área dentro do próprio empreendimento. A equipe da SUPRAM Sul de Minas argumentou que a finalidade pretendida, parcelamento do solo, somente é possível em área urbana, ainda não declarada, o que, inexoravelmente, modificaria a competência para a deliberação para o Município, conforme Lei Complementar 140/11. Após discussão, o processo foi votado indeferido por três votos a zero, com abstenções dos conselheiros Luiz Geraldo M. Rezende Reis, Antônio Miranda Botrel e Antônio José Ernesto Coelho. 7. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental para Manejo Sustentável de Vegetação Nativa: NRRÁ Caxambu: 7.1 Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais/Fazenda Sammasati - Bocaina de Minas/MG - PA/Nº 10010000167/15 - Área de RL: 16,0700 ha - APP: 21,9100 ha - Área de Intervenção Ambiental 7,3200 ha.

**CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.** 7.2 Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais/Sítio do Faria - Baependi/MG - PA/Nº 10010000168/15 - Área de RL: 7,2500 ha - APP: 8,0400 ha - Área de Intervenção Ambiental 5,0300 ha. **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.** NRRA Pouso Alegre: 7.3 Joaquim Gregório de Carvalho/Sítio Canta Galo I - Heliadora/MG - PA/Nº 10050000143/15 - Área de RL: 5,3226 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 3,5872 ha. **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.** 7.4 Sebastião Junho do Couto/Fazenda Nossa Senhora Aparecida 04 - Heliadora/MG PA/Nº 1005000102/15 - Área de RL: 14,3800 ha - APP: 9,4681 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,6322 ha. **CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

**Silvestre de Oliveira Faria**

Diretor de Apoio Técnico da Superintendência Regional de Regularização Ambiental  
Alto São Francisco e Presidente Suplente da Comissão Paritária Sul de Minas.